

**PORTARIA COREN-MA Nº 706 DE 22 DE JULHO DE 2026**

A Presidente Interina do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023, que estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe de fiscalização/Enfermeiro Fiscal para realização de atividades;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização para o exercício de 2026, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 0270 de 13 de novembro de 2025 (Processo SEI 00235.001283/2025-10), e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização – Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.001547/2026-16 e o Memorando nº 1194/2026 - COREN-MA/DIR/DGEP/DFIS (SEI nº 1987164);

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Enfermeira Fiscal **JULIANA MARQUES ROLIM PINHEIRO**, para a realização de fiscalizações nas entidades/municípios, conforme quadro a seguir, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS):

FISCALIZADO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	Nº D
C.S. CANAÃ	PAÇO DO LUMIAR	PROATIVA	00235.747/2026
SLZ VACINAS	SÃO LUÍS	REATIVA	00235.1116/2026
KLP SERVICOS MEDICOS LTDA - EVA CENTRO DE REPRODUCAO HUMANA	SÃO LUÍS	PROATIVA	00235.000
UPC HOSPITAL DA CRIANÇA RENASCENÇA	SÃO LUÍS	REATIVA	00235.595/2026
CAPS III DR. BACELAR VIANA	SÃO LUÍS	REATIVA	00235.001
UBS PARQUE VITÓRIA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	REATIVA	00235.1112/2026
UBS ALONSO COSTA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	REATIVA	00235.200/2026
MESQUITA LIFE CENTER	SÃO LUÍS	REATIVA	00235.813/2026
UNIDADE BASICA DE SAUDE TAMBAU	PAÇO DO LUMIAR	PROATIVA	00235.001
UNIDADE BASICA DE SAUDE NOSSA SENHORA DA LUZ	PAÇO DO LUMIAR	PROATIVA	00235.001
HOSPITAL DA ILHA	SÃO LUÍS	REATIVA	00235.001

Parágrafo Único: Os prazos poderão ser prorrogados por autorização da Chefia do DFIS, mediante justificativa.

Art. 2º Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Drª TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 22/07/2026, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1988481** e o código CRC **3205D903**.

Referência: Processo nº 00235.001547/2026-16

SEI nº 1988481

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,
CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200
- www.corenma.gov.br